



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMECT

1) Descrição do Serviço/Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de dança tradicionalista gaúcha. As aulas (ensaios) ocorrerão semanalmente, nas dependências do CTG **Querência da Saudade**, destinadas às Invernadas **Dente de Leite, Pré-Mirim, Mirim e Juvenil**, atendendo aproximadamente **80 (oitenta) crianças e jovens** no período de **março a dezembro de 2026**.

2) Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela importância do apoio do município no custeio dessa despesa, garantindo a continuidade dos ensaios e, conseqüentemente, das apresentações culturais realizadas em eventos do município e da região.

A contratação do serviço tem como objetivo **motivar e incentivar crianças e jovens a se integrarem à cultura gaúcha por meio da dança tradicionalista**, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Além de preservar e valorizar a cultura regional, a dança proporciona inúmeros benefícios ao desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, contribuindo para o autoconhecimento, a disciplina e a convivência em grupo.

A dança tradicionalista destaca-se ainda por promover a **integração social**, independentemente de cor, idade ou condição socioeconômica, fortalecendo valores como cidadania, respeito e inclusão. Trata-se de uma atividade que possibilita a livre expressão de ideias e sentimentos, auxilia na superação de preconceitos e contribui para o fortalecimento da autoestima e da confiança dos participantes, refletindo positivamente não apenas no ambiente dos ensaios, mas também na comunidade em que estão inseridos.

Diante do exposto, a contratação do referido serviço mostra-se de relevante interesse público, por fomentar a cultura, promover a inclusão social e contribuir para a formação cidadã de crianças e jovens do município.

Sugere-se a realização por dispensa, tendo em vista que trata-se de aquisição de baixo valor, cujo custo estimado encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que permite a realização da contratação por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais, o que será assegurado por meio da respectiva pesquisa de preços e verificação da regularidade da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

3) Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Braga, RS, 07 de janeiro de 2026.

Sandra de Fátima Gonçalves

Sec. Mun. Adjunta de Educação, Cultura e Turismo